



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 228
Do Processo nº 2012-0.097.471-5

Em 31 / 05 / 16 (a)

LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2012-0.097.471-5
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Rua São Vitório, 200.
SQL: 113.314.0025-1
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/149/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 594ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 01/10/2014, às fls. 144;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

31 / maio / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/276/16/lgm